

**ATA DA 122ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às dez horas, no Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, reuniram-se, em Sessão Extraordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constando a presença dos Excelentíssimos Senhores José Demóstenes de Abreu, Presidente, João Rodrigues Filho e Marco Antônio Alves Bezerra, Membros e Leila da Costa Vilela Magalhães, Secretária. Ausência justificada da Doutora Angélica Barbosa da Silva. O Presidente declarou instalada a sessão proferindo as seguintes palavras: “**Sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão**”. Iniciados os trabalhos com a apreciação dos Editais de Remoção/Promoção n.ºs 229 a 248/2006 e Remoção/Promoção n.ºs 103 a 105/2006. No juízo de admissibilidade, por tempestivo, foram admitidas as seguintes inscrições: **Edital de Remoção/Promoção n.º 229/2006:** Vinícius de Oliveira e Silva e Diego Nardo; **Edital de Remoção/Promoção n.º 230/2006:** Vinícius de Oliveira e Silva, Francisco Chaves Generoso e Diego Nardo; **Edital de Remoção/Promoção n.º 231/2006:** Octahydes Ballan Júnior, Ricardo Alves Domingues, Vinícius de Oliveira e Silva, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Poliana Dias Alves Julião, Sidney Fiori Júnior, Francisco Chaves Generoso e Diego Nardo; **Edital de Remoção/Promoção n.º 232/2006:** Octahydes Ballan Júnior, Rodrigo Heleno Chaves, Ricardo Alves Domingues, Vinícius de Oliveira e Silva, Rodrigo Grisi Nunes, Poliana Dias Alves Julião, Sidney Fiori Júnior, Francisco Chaves Generoso e Diego Nardo; **Edital de Remoção/Promoção n.º 233/2006:** Vinícius de Oliveira e Silva e Diego Nardo; **Edital de Remoção/Promoção n.º 234/2006:** Ricardo Alves Domingues, Vinícius de Oliveira e Silva, Poliana Dias Alves Julião, Sidney Fiori Júnior, Francisco Chaves Generoso e Diego Nardo; **Edital de Remoção/Promoção n.º 235/2006:** Vinícius de Oliveira e Silva e Diego Nardo; **Edital de Remoção/Promoção n.º 236/2006:** Octahydes Ballan Júnior, Rodrigo Heleno Chaves, Ricardo Alves Domingues, Vinícius de Oliveira e Silva, Rodrigo Grisi Nunes, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Fábio da Fonseca Lopes, Poliana Dias Alves Julião, Sidney Fiori Júnior, Francisco Chaves Generoso e Diego Nardo; **Edital de Remoção/Promoção n.º 237/2006:** Octahydes Ballan Júnior, Ricardo Alves Domingues, Vinícius de Oliveira e Silva, Rodrigo Grisi Nunes, Fábio da Fonseca Lopes, Poliana Dias Alves Julião, Sidney Fiori Júnior, Francisco Chaves Generoso e Diego Nardo; **Edital de Remoção/Promoção n.º 238/2006:** Octahydes Ballan Júnior, Rodrigo Heleno Chaves, Ricardo Alves Domingues, Vinícius de Oliveira e Silva, Rodrigo Grisi Nunes, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Poliana Dias Alves Julião, Sidney Fiori Júnior, Francisco Chaves Generoso e Diego Nardo; **Edital de Remoção/Promoção n.º 239/2006:** Octahydes Ballan Júnior, Vinícius de Oliveira e Silva, Poliana Dias Alves Julião, Francisco Chaves Generoso e Diego Nardo; **Edital de Remoção/Promoção n.º 240/2006:** Octahydes Ballan Júnior, Rodrigo Heleno Chaves, Ricardo Alves Domingues, Vinícius de Oliveira e Silva, Rodrigo Grisi Nunes, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Fábio da Fonseca Lopes, Poliana Dias Alves Julião, Sidney Fiori Júnior, Francisco Chaves Generoso e Diego Nardo; **Edital de Remoção/Promoção n.º 241/2006:** Maria Juliana Naves Dias do Carmo, Octahydes Ballan Júnior, Rodrigo Heleno Chaves, Ricardo Alves Domingues, Vinícius de Oliveira e Silva, Rodrigo Grisi Nunes, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Fábio da Fonseca Lopes, Poliana Dias Alves Julião, Sidney Fiori Júnior, Francisco Chaves Generoso e Diego Nardo; **Edital de Remoção/Promoção n.º 242/2006:** Octahydes Ballan Júnior, Ricardo Alves Domingues, Vinícius de Oliveira e Silva, Poliana Dias Alves Julião, Francisco Chaves Generoso e

Conselho Superior do Ministério Público

Diego Nardo; **Edital de Remoção/Promoção nº 243/2006:** Maria Juliana Naves Dias do Carmo, Octahydes Ballan Júnior, Rodrigo Heleno Chaves, Ricardo Alves Domingues, Vinícius de Oliveira e Silva, Rodrigo Grisi Nunes, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Fábio da Fonseca Lopes, Poliana Dias Alves Julião, Sidney Fiori Júnior, Alzemiro Wilson Peres Freitas, Francisco Chaves Generoso, Diego Nardo e Flávia Souza Rodrigues; **Edital de Remoção/Promoção nº 244/2006:** Weruska Rezende Fuso, Octahydes Ballan Júnior, João Alves de Araújo, Rodrigo Heleno Chaves, Thiago Ribeiro Franco Vilela, Márcia Mirele Stefanello Valente, Rodrigo Grisi Nunes, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Fábio da Fonseca Lopes, Poliana Dias Alves Julião, Sidney Fiori Júnior, Abel Andrade Leal Júnior, Vilmar Ferreira de Oliveira, Francisco Chaves Generoso e Felício de Lima Soares; **Edital de Remoção/Promoção nº 245/2006:** Octahydes Ballan Júnior, João Alves de Araújo, Thiago Ribeiro Franco Vilela, Vinícius de Oliveira e Silva, Márcia Mirele Stefanello Valente, Rodrigo Grisi Nunes, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Fábio da Fonseca Lopes, Poliana Dias Alves Julião, Sidney Fiori Júnior, Abel Andrade Leal Júnior, Vilmar Ferreira de Oliveira, Francisco Chaves Generoso, Diego Nardo, Felício de Lima Soares e Flávia Souza Rodrigues; **Edital de Remoção/Promoção nº 246/2006:** Octahydes Ballan Júnior, João Alves de Araújo, Rodrigo Heleno Chaves, Thiago Ribeiro Franco Vilela, Márcia Mirele Stefanello Valente, Rodrigo Grisi Nunes, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Fábio da Fonseca Lopes, Poliana Dias Alves Julião, Sidney Fiori Júnior, Abel Andrade Leal Júnior, Vilmar Ferreira de Oliveira, Francisco Chaves Generoso e Felício de Lima Soares; **Edital de Remoção/Promoção nº 247/2006:** Octahydes Ballan Júnior, João Alves de Araújo, Thiago Ribeiro Franco Vilela, Vinícius de Oliveira e Silva, Márcia Mirele Stefanello Valente, Rodrigo Grisi Nunes, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Poliana Dias Alves Julião, Sidney Fiori Júnior, Abel Andrade Leal Júnior, Vilmar Ferreira de Oliveira, Francisco Chaves Generoso, Diego Nardo e Felício de Lima Soares; **Edital de Remoção/Promoção nº 248/2006:** Maria Juliana Naves Dias do Carmo, Octahydes Ballan Júnior, Rodrigo Heleno Chaves, Ricardo Alves Domingues, Rodrigo Grisi Nunes, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Poliana Dias Alves Julião, Sidney Fiori Júnior e Francisco Chaves Generoso; **Edital de Remoção/Promoção nº 103/2006:** Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, Ricardo Alves Peres, Guilherme Goseling Araújo, Octahydes Ballan Júnior, Thais Massilon Bezerra, Pedro Evandro de Vicente Rufato, André Ricardo Fonseca Carvalho, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Marcelo Lima Nunes e Mateus Ribeiro dos Reis; **Edital de Remoção/Promoção nº 104/2006:** Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, Ricardo Alves Peres, Guilherme Goseling Araújo, Octahydes Ballan Júnior, Thais Massilon Bezerra, Pedro Evandro de Vicente Rufato, André Ricardo Fonseca Carvalho, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Marcelo Lima Nunes e Mateus Ribeiro dos Reis; **Edital de Remoção/Promoção nº 105/2006:** Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, Ricardo Alves Peres, Guilherme Goseling Araújo, Octahydes Ballan Júnior, Thais Massilon Bezerra, Pedro Evandro de Vicente Rufato, André Ricardo Fonseca Carvalho, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Marcelo Lima Nunes e Mateus Ribeiro dos Reis. Determinou-se a devida publicação na imprensa oficial das listas das inscrições admitidas, para conhecimento geral, conforme previsto no Regimento Interno. Não foram admitidas, à unanimidade, as inscrições feitas pelo Doutor Mateus Ribeiro dos Santos, Promotor de 1ª Entrância, para concorrer às vagas de Promotorias de Justiça de 3ª Entrância, pois as normas constitucionais e infraconstitucionais prevêm promoção de entrância a entrância e da última entrância para Procurador de Justiça. Continuando, o Presidente deu ciência aos Conselheiros do teor do Ofício do Conselho Nacional do Ministério Público, de nº 775/2006/SG-CNMP – Assunto: Encaminha decisão do Processo nº 0.00.000.000124/2006-99. “**Ementa:** Regulamentação de critérios de Promoção e Remoção por Merecimento. Observância das diretrizes da Resolução nº 02/06 do CNMP.

Conselho Superior do Ministério Público

Alguns parâmetros com ela incompatíveis. A Resolução nº 02/06 – do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, de um modo geral, observa as diretrizes fixada na Resolução nº 02/06, do CNMP. Impõe-se, todavia, a exclusão de regras que escapam da objetividade que deve marcar os critérios para promoção por merecimento.” O Presidente observou que as determinações de que trata este ofício, especificamente quanto a exclusão de conceitos de inspeções permanentes, já foram adotadas nos últimos processos de remoção/promoção, restando tão somente a edição de nova versão da Resolução 002/2006/CSMP com as devidas adequações, que, após aprovada, deverá ser encaminhada cópia ao CNMP. Em seguida foram apreciados os **Autos nº 076/2006 – Assunto:** Procedimento Preliminar nº 009/05 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi. O **Relator** Dr. João Rodrigues Filho votou pela homologação da proposta de arquivamento do procedimento, acolhido à unanimidade. **Ementa:** Procedimento Preliminar. Lacramento da Rua Saragoza pela Fundação UNIRG. Ilegalidade do Ato. Desobstrução. Perda do Objeto. Homologação da Promoção de Arquivamento; **Autos nº 085/2006 – Assunto:** Procedimento Preliminar nº 025/06 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi. A **Relatora** Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães votou pelo não conhecimento da remessa, acolhido à unanimidade. **Ementa:** Procedimento Preliminar para averiguar vícios em Edital de Concurso Público da Fundação UNIRG. I – A decisão de arquivamento de procedimento preparatório, que não contenha peças de informação, não está sujeita a homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público. Inteligência do artigo 17, *caput*, do Ato 10/97 – CSMP. II – Imprescindível cientificar o representante do inteiro teor da decisão de arquivamento, sendo-lhe facultado recorrer a este Colegiado e, somente nesta hipótese, será a decisão reexaminada, conforme dispõe o § 2º do artigo 14, do já mencionado Ato 10/97 – CSMP; **Autos nº 095/2006 – Assunto:** Procedimento Preliminar nº 026/05 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi. A **Relatora** Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães votou pelo não conhecimento da remessa, acolhido à unanimidade. **Ementa:** Procedimento. Reclamação. Concurso Público Estadual. I – A decisão de arquivamento de procedimento preparatório, que não contenha peças de informação, não está sujeita a homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público. Inteligência do artigo 17, *caput*, do Ato 10/97 – CSMP. II – Imprescindível cientificar do inteiro teor da decisão de arquivamento a representante (reclamante), que poderá recorrer a este Colegiado e, somente nesta hipótese, será a decisão reexaminada, conforme dispõe o § 2º do artigo 14, do já mencionado Ato 10/97 – CSMP; **Autos nº 126/2006 – Interessado:** Dr. Erion de Paiva Maia. **Assunto:** Requer prorrogação da licença por mais 60 (sessenta) dias para concluir pós-graduação. A **Relatora** Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães votou pelo deferimento do pedido, por atender os requisitos legais. O Dr. João Rodrigues, na fase de discussão, acrescentou que o interessado deverá comprovar o aproveitamento no respectivo curso. A Relatora encampou a observação e o voto, com a ressalva, foi acolhido à unanimidade. Logo a seguir foram distribuídos, observando a ordem, os seguintes **Autos:** nº **148/2006 – Assunto:** Termo de Ajustamento de Conduta – Promotoria de Justiça de Colinas – **Relator:** Dr. José Demóstenes de Abreu; **Autos nº 157/2006 – Assunto:** Procedimento Preliminar nº 035/06 – 1ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi - **Relator:** Dr. João Rodrigues Filho; **Autos nº 158/2006 – Assunto:** Procedimento Preliminar nº 034/06 – 1ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi - **Relatora:** Dra. Angélica Barbosa da Silva; **Autos nº 160/2006 – Assunto:** Procedimento Preliminar nº 040/05 – 1ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi - **Relator:** Dr. Marco Antônio Alves Bezerra; **Autos nº 161/2006 – Assunto:** Procedimento Preliminar nº 026/06 – 1ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi - **Relatora:** Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães. Dando continuidade, referente aos **Autos nº 154/2006 – Interessado:** Dr. Rodrigo Barbosa Garcia - **Assunto:** Apresentação de defesa prévia em Procedimento Administrativo. Os Conselheiros, à unanimidade, rejeitaram *in limine* o pleito, por falta de

Conselho Superior do Ministério Público

previsão legal e carecer competência a este órgão para apreciar a matéria. E por último, o Doutor João Rodrigues Filho sugeriu remeter ao Conselho Nacional do Ministério Público cópia das decisões proferidas nos Autos n°s 094/2006 – Dr. Vilmar Ferreira de Oliveira e 104/2006 – Dr. Cristian Monteiro Melo, para conhecimento. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu _____ Leila da Costa Vilela Magalhães, lavrei a presente, que após lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

João Rodrigues Filho
Membro

Marco Antônio Alves Bezerra
Membro

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária